



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO



EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **7 de junho de 2024**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/I0BAM>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Convocação**

Nº da Publicação: **069** *Ano:* **2024**

Setor: **PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a convocação da Primeira Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Amapá – 1ª CMGTESA, na forma que especifica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069/2024-PMA, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação da Primeira Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Amapá – 1ª CMGTESA, na forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPÁ**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amapá e demais legislações pertinentes.

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada deliberativa;

Considerando a Resolução MS/CNS nº 724, de 9 de novembro de 2023 que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, com o Tema Central: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer";

Considerando a Resolução nº 732, 01 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES);

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a para 1ª Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na saúde, com o tema "Democracia, Trabalho e Educação na saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", a realizar-se nos dias 27 e 28 do mês de junho de 2024.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Amapá, será presidida pelo Secretário/a Municipal de Saúde e terá como Coordenador Geral o/a Presidente/a do Conselho Municipal de Saúde.

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único: Na ausência do Presidente da Conferência Municipal de Saúde o mesmo deverá ser assumido pelo Coordenador Geral.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde expedirá mediante portarias, o regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Amapá, a ser elaborado pela comissão para esse fim designada, e aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Amapá serão custeadas à conta de recursos orçamentários consignados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 07 de junho de 2024.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

LEI Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017

PUBLICIDADE

Link da Publicação: <https://pma.app.br/i0BAM>



Publicado por: WELLYSON PAIVA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.

Autenticador: 1718117584